PUBLICADO DOC 16/05/2014, PÁG 97

PARECER Nº 469/2014 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 717/13

Objetiva o presente Projeto de Lei nº 717/13, de autoria do nobre vereador Coronel Camilo (PSD), que todos os usuários idosos, que utilizam transportes coletivos possam determinar o local mais acessível para seu desembarque.

O atendimento do pedido de desembarque ao condutor será considerado a viabilidade do local solicitado. Caso haja inviabilidade para parada, o desembarque será mais próximo possível, visando não colocar em risco a vida do passageiro.

Justifica o Autor que se deve considerar que muitos idosos apresentam sérios problemas de saúde, que muitas vezes os impedem de caminhar por longas distâncias, quando desembarcam dos transportes públicos até seu destino final.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou substitutivo a fim de adequar o presente projeto de lei à técnica legislativa prevista na Lei Complementar Federal nº 95/98, bem como para utilizar a nomenclatura prevista na Lei 13.241/01, que dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo, e excluir o art. 3º da proposta, vez que o ele enuncia ato concreto de administração, violando, assim, o principio constitucional da harmonia e independência entre os Poderes.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente, pois adotada a medida proposta, propiciara grande ajuda aos idosos que utilizam Transporte Público e que tenham alguma dificuldade de locomoção.

Esta propositura além de facilitar o deslocamento dos idosos é uma postura humana com a sociedade em geral (respeitando idosos e integrando-os na sociedade).

Assim sendo, nosso parecer é favorável ao substitutivo apresentado ao presente projeto de Lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 14/5/2014

Senival Moura – PT – Presidente
Vavá - PT – Relator
Ari Friendenbach – PROS
Atílio Francisco – PRB
Aurélio Miguel – PR
Marco Aurélio Cunha – PSD